(PREENCHER DIGITALMENTE (UTILIZANDO O WORD) TODO O ARQUIVO– APAGAR ESTA INFORMAÇÃO)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - TCE**

(conforme Lei de Estágio de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

|  |
| --- |
| **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**  Razão Social e Nome Fantasia da empresa concedente de estágio:  CNPJ:  Endereço: Rua/Av: nº:  Bairro: CEP:  Cidade: Estado:  Representante legal: Cargo:  Telefone: e-mail: |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  **Razão Social:** EMESCAM- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória  **CNPJ:** 28.141.190/0004-29  **Endereço:** Av. Nossa Senhora da Penha nº 2190, Bairro: Santa Luzia  Cidade Vitória - ES **CEP**: 29045-402  **Representante legal:** Cláudio Medina da Fonseca **Cargo:** Diretor |
| **ESTAGIÁRIO**  Nome: CPF:  Endereço: nº:  Bairro: CEP: Cidade: UF:  Curso/Turno: Período:  Nº de matrícula: E-mail: Celular: |

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, convencionado as cláusulas e condições com base na lei de Estágio 11.788/2008.

**Cláusula 1°** - O termo de Compromisso tem a finalidade de regulamentar a realização do Estágio, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e o trabalho.

**Cláusula 2°** - O estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme previsto na Lei 11788/2008.

**Cláusula 3° –** O estágio de caráter não obrigatório deverá ser realizado dentro da linha de formação do Estagiário e conforme projeto pedagógico do curso, sendo respeitado os horários obrigações do estagiário com a instituição de ensino à qual está vinculado.

**§ 1o O horário do Estágio não poderá conflitar com os horários de aulas e prática acadêmicas, caso ocorra alterações de horários no decorrer do semestre letivo, a concedente de estágio deverá fazer a adequação aos horários do estagiário sem prejuízos acadêmicos.**

**Cláusula 4° –** O estágio terá início em *XXX/XX/XXXX* e terá seu término em *XX/XX/XXXX,* com carga horária diárias de *XXX,* totalizando *XXXX* horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o Plano de Atividades.

§ 1o A carga horária semanal de estágios deverá ser compatível com horário escolar.

§ 2o Podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo e entendimento entre as partes, não podendo ultrapassar os limites fixados conforme consta no art. 11 da Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008.

**CLÁUSULA 5ª:** O ESTAGIÁRIO desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

I - cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades.

II - cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso.

III - observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio, apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE.

IV - manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;

V - Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de instituição de Ensino;

VI - enviar os Relatórios de Atividades elaborados pela CONCEDENTE com periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;

VII - Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da CONCEDENTE, ou provocados por negligência ou imprudência;

VIII - Observar o regulamento disciplinar da CONCEDENTE e a atender as orientações recebidas na mesma;

IX - É assegurada ao estagiário nos períodos de avaliação da aprendizagem pelas instituições de ensino, carga horária reduzida pelo menos à metade mediante comprovação emitida pela Coordenação do Curso.

X -e assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Ou proporcionais nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

XI - o estagiário signatário deste Termo de Compromisso de Estágio, declara para todos os fins e sob as penas da Lei que NÃO realiza em outro órgão ou empresa concedente, sendo esse o seu único vínculo.

**Cláusula 6ª:** Cabe à CONCEDENTE:

I - conceder o Estágio e proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;

II - celebrar TCE entre a instituição de ensino e o estudante, zelando pelo seu cumprimento;

III- ofertar instalações que tenham condições adequadas de propiciar ao estagiário o desenvolvimento de atividades de aprendizagem social e profissional;

IV - Indicar servidor da sua força de trabalho, **com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, compete ao supervisor do estágio acompanhar e atestar a frequência mensal do estagiário e encaminhá-lo à unidade de recursos humanos do órgão ou entidade onde se realiza o estágio. Caso haja alterações relacionadas ao estágio deverá ser elaborado Termo Aditivo, que será anexado ao TCE, exceto nos casos de mudança do órgão contratante. (Instrução Normativa nº 213, 17 de dezembro de 2019);

V - solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;

VI - elaborar e encaminhar para o Setor de Estágio o Relatório de Atividades, assinado pelo seu Supervisor, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;

VII - manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Estágio;

VIII - permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes;

IX- designar o (Sr. ou Sra.) XXXXXXXXXXXX ocupante do cargo XXXXXXXXXXXX , com formação XXXXXX parasupervisor de Estágio enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso.

X - ao final do estágio ou em caso de desligamento antecipado, fornecer ao estagiário certificado ou declaração de realização com data de início e término, contendo a carga horária total e resumo das atividades desenvolvidas estagiário, documento deverá ser padronizado com logo tipo da empresa, assinatura carimbo;

XI - na vigência do presente Termo, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, contratado pela CONCEDENTE, conforme certificado individual de seguro, Apólice de Seguros número XXXXXXXXXXXX da seguradora (nome da seguradora) seguros de pessoas.

XII - acompanhar e avaliar, através de supervisor, o desempenho do Educando, designando o profissional para esta finalidade, enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso.

XIII - fica assegurada ao estagiário a carga horária reduzida a pelo menos à metade, nos períodos de avaliação de aprendizagem, conforme estipulado no TCE e mediante declaração da Instituição de Ensino.

XIV - conceder ao estagiário, durante a vigência do estágio bolsa de auxilio/mês no no valor de **R$ \_\_\_\_\_ ( ) e** mais auxilio transporte no valor de *xxxx.*

**Cláusula 7ª:** Cabe àInstituição de Ensino:

I - Aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do Educando e ao horário e calendário escolar;

II - aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do Educando;

III - avaliar as instalações da Parte Concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

IV - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Educando.

V - exigir do Educando a apresentação de forma semestral do relatório das atividades;

VI- zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

**Cláusula 8ª** O término do estágio ocorrerá nos seguintes casos:

I- automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;

II - a pedido;

III- decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da, inclusive por contingenciamento orçamentário;

V- em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou VII (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VIII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

IX - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

X-poderá ocorrer a rescisão por interesse ou conveniência de qualquer das partes, desde que com prévio aviso no prazo de 05 (cinco) dias.

**Cláusula 9° – Das Alterações:**

I - o presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio somente serão alterados ou prorrogados através de Termos Aditivos, respeitando o limite legal previsto no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

**Cláusula 10°**

I - em integral cumprimento à LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18) as partes se obrigam a respeitar as privacidades legais, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos em função deste contrato, salvo os casos em que sejam obrigados por autoridades públicas a revelar tais informações a terceiros.

**Cláusula 11° – Do Foro:**

Fica eleito o foro de Vitória/ES – Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para qualquer interpelação relativa ao presente termo.

E, por estarem de pleno acordo do presente instrumento, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Instituição Concedente**  **Instituição de Ensino**

(Assinatura e carimbo) (Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Estagiário

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Local do Estágio: | | |
| Data de inicio: | Data de Término: | Curso: Turno: Período: |
| Horário de entrada: | Horário de saída: | Carga horária: |
| Supervisor: | Cargo do supervisor: | Formação do Supervisor: |
| Área do Estágio: | Frequência do relatório: | Data de entrega do relatório: |

|  |
| --- |
| **ATIVIDADES** |
| Descrever as atividades |

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

|  |
| --- |
| Nome do Professor Orientador: |
| E-mail do Professor Orientador:    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Professor orientador |

E, por estarem de pleno acordo do presente instrumento, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_\_/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 202.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Instituição Concedente**  **Instituição de Ensino**

(Assinatura e carimbo) (Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Supervisor do Estágio**

(Assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Estagiário